REQUERIMENTO Nº 53/2026
Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: Solicita informações complementares ao Requerimento nº 515/2025 sobre os imóveis com área superior a 3.000m², incluindo identificação dos proprietários, fundamentação legal de benefícios fiscais e dados relativos à base de cálculo, alíquota e tributo devido.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, solicitando informações complementares ao Requerimento nº 515/2025, cuja resposta se deu por meio do Ofício nº 1196/2025, especialmente quanto aos imóveis com metragem superior a 3.000m² no Município.

Requer-se, especificamente:

1. A apresentação do nome dos proprietários dos 381 (trezentos e oitenta e um) imóveis que possuem metragem superior a 3.000m²;

2. Nos casos de isenção ou imunidade tributária, seja informado o respectivo enquadramento legal que fundamenta o benefício concedido, especificando, através de legenda, a isenção ou imunidade recebida;

3. Nos casos em que os imóveis sejam tributáveis, sejam informados:
   a) O valor da base de cálculo;
   b) A alíquota aplicada;
   c) O valor do tributo devido.

O presente requerimento tem por finalidade complementar as informações anteriormente solicitadas, permitindo o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, especialmente no que se refere à

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

política tributária municipal, aplicação de benefícios fiscais e observância dos princípios da legalidade, isonomia e capacidade contributiva.

A identificação dos proprietários e dos respectivos enquadramentos tributários possibilita verificar a correta aplicação da legislação vigente, garantindo transparência na gestão fiscal e igualdade no tratamento dos contribuintes.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das informações solicitadas dentro do prazo regimental.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br